

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, na Estrada Boa Esperança, nº 2320, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.802.002/0001-02, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JONATAN FRANCIS SALLA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 051.364.549-70, portador da cédula de identidade civil nº 4.154.031, neste ato denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 109/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 64/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 237/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
26	COM	CLONAZEPAM 2mg/cp	240	R\$ 0,0600	R\$ 14,40
32	COM	DIAZEPAM 10mg/cp	500	R\$ 0,0780	R\$ 39,00
40	COM	ENALAPRIL, maleato 10mg/cp.	300	R\$ 0,0360	R\$ 10,80
45	COM	FENOBARBITAL 100mg/cp	100	R\$ 0,1080	R\$ 10,80
50	COM	GABAPENTINA 300mg/cp.	100	R\$ 0,4200	R\$ 42,00
59	COM	LEVOMEPROMAZINA, maleato 100mg/cp.	100	R\$ 0,620	R\$ 62,00
64	COM	NAPROXENO 500mg/cp.	08	R\$ 0,4020	R\$ 3,22
85	COM	SERTRALINA, cloridrato 50mg/cp.	10	R\$ 0,1550	R\$ 1,55
99	COM	VARFARINA 5mg/cp.	10	R\$ 0,1700	R\$ 1,70
Valor total da Supressão:					R\$ 185,47

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 185,47 (cento e oitenta e cinco reais com quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 3.854,17 (três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais com dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

JONATAN FRANCIS SALLA

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76